

3 — Funções anteriores:

Fevereiro de 2011 – julho 2011 - Analista no Santander Global Banking and Markets, Departamentos de Credit Markets e Rates
 Agosto 2010 – fevereiro 2011 - Estagiário no Santander Global Banking and Markets, Departamento de Credit Markets

4 — Outras atividades:

Campeão Nacional de Râguebi – Escalão Seniores (2008/2009, 2009/2010)

Vencedor da Taça de Portugal de Râguebi - Escalão Seniores (2007/2008)

Vencedor da Supertaça de Râguebi - Escalão Seniores (2008/2009, 2009/2010)

Internacional Português de Râguebi nos escalões jovens
 3º Lugar no Campeonato Europeu de Râguebi Sub-21 (Heidelberg, 2008)

5 — Formação profissional complementar:

Curso de Espanhol Nível 2

207375304

Despacho n.º 14906/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica-especialista a licenciada Maria Margarida Gonçalves Benevides, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição ao Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde o dia 26 de julho de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

(Nota curricular)

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria Margarida Gonçalves Benevides
 Data de Nascimento: 27 de fevereiro de 1979

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (1997/2003);

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores – Certificado de Aptidão Profissional (CAP), emitido pelo IEFPP, I.P. (fev. 2008).

3 — Experiência Profissional:

Junho de 2011 – julho 2013 – Exercício de funções jurídicas no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

Outubro 2008 a junho 2011 – Consultora Jurídica da Direção de Serviços Jurídicos e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), a exercer funções inerentes à categoria de técnico superior jurista, designadamente nas áreas de direito administrativo, com especial enfoque nas matérias relativas a obras públicas e transportes, recursos humanos, contratação pública e contencioso e pré-contencioso administrativo; Representante legal do MOPTC em ações administrativas especiais e comuns, bem como em processos cautelares, no âmbito de processos de expropriação, obras públicas, transportes e comunicações, intentados contra o Ministério ou respetivas Secretarias de Estado, ou em que fossem parte interessada;

2003-2008 – Jurista no Gabinete de Assessoria Jurídica e do Contencioso do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., com especialização em matéria de relações jurídicas de emprego público e privado e na área da contratação pública;

2004-2006 – Frequência do estágio de advocacia na Ordem dos Advogados Portugueses.

4 — Outras experiências profissionais:

Desde 2004 – Elaboração, no exercício da atividade profissional, de diversos trabalhos escritos e manuais de procedimentos utilizados nos

serviços de recursos humanos e de aprovisionamento, respetivamente nas áreas de relações laborais e de contratação pública, com enfoque para a elaboração, em co-autoria, do trabalho «Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas – Reflexão e Considerações», aplicado aos Hospitais, E.P.E. (caso do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.); Formadora em formações, seminários e workshops no HGO, E.P.E., no âmbito das relações jurídicas de emprego público e privado, no quadro de Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.'s) e no âmbito da contratação pública.

5 – Formação profissional complementar:

Curso de formação «O Código dos Contratos Públicos» – INA, I.P. (nov. 2010);

Workshop «Boas Práticas no Tratamento de Reclamações» – Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (set. 2010);

Curso de formação «O Código dos Contratos Públicos – Regime Substantivo» – INA, I.P. (out. 2009);

Curso de formação «Expropriações por Utilidade Pública» – NPF – Pesquisa e Formação (jan. 2009);

Seminário «O Novo Regime Jurídico de Emprego Público» – Secretaria-Geral MOPTC (jan. 2009);

Curso de formação «Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações» – INA, I.P. (maio 2008);

Conferência «A Nova Contratação Pública» – Câmara de Comércio de Lisboa, Sociedade de Advogados PLMJ, RL (abril 2008);

Curso de formação «A Vigência e a Cessação do Contrato de Trabalho» – Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (2005)

Curso de Inglês Jurídico (2003);

First Certificate in English – University of Cambridge (1995).

207375126

Despacho n.º 14907/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a mestre Matilde Homem de Lucena Líbano Monteiro Vaz Pinto.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 12 de setembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

ANEXO

(Nota curricular)

1 — Dados Pessoais:

Nome — Matilde Homem de Lucena Líbano Monteiro Vaz Pinto
 Data de nascimento — 24 de março de 1985

2 — Habilitações académicas:

2010 — Mestrado em Direito — “Global Legal Studies”, Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa.

2008 — Aluna convidada em programa de LLM na Duke University School of Law (Carolina do Norte, EUA).

2007 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Março 2013 – julho 2013 – Exercício de funções jurídicas no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Maio 2012 – fevereiro 2013 — Advogada Associada na Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

Janeiro 2009 – maio 2012 – Advogada Estagiária na Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

207392266

Despacho n.º 14908/2013

1 — Ao abrigo dos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta do meu gabinete, mestre Matilde Homem de Lucena Líbano Monteiro Vaz Pinto, para substituir o chefe do meu gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de setembro de 2013, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos que entretanto

tenham sido praticados, no âmbito do presente despacho, desde aquela data até à data da sua publicação.

4 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.
207392339

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 14000/2013

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) promoveu a abertura do concurso interno geral de ingresso tendo em vista o preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho, na categoria de inspetor-adjunto, da carreira de inspetor-adjunto, do mapa de pessoal da ASAE, pelo Aviso n.º 8381/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de julho de 2013, com Declaração de Retificação n.º 811/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013 e publicitado na BEP com o Código de Oferta OE 201307/0020. No decorrer do desenvolvimento do mencionado processo de concurso constatou-se a existência de algumas omissões que impedem a prossecução do mesmo, pelo que, nestes termos, determino a anulação do mencionado concurso interno geral de ingresso, sem prejuízo da abertura de novo procedimento *a posteriori*.

A presente situação é aplicável o disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

30 de outubro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207379769

Despacho n.º 14909/2013

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de 30 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho:

1 — Delego nos Inspetores-diretores das Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul, da Unidade Nacional de Operações e da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, as competências para:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço, bem como as correspondentes ajudas de custo em território nacional;

1.2 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo quando convocados nos termos da lei de processo;

1.3 — Autorizar a restituição de documentos aos interessados, bem como a passagem de certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada;

1.4 — Determinar as medidas preventivas adequadas para prevenir ou eliminar uma situação de grave lesão para o interesse público, designadamente determinar a suspensão da laboração de estabelecimentos quando esteja previsto na legislação sectorial aplicável;

1.5 — Arquivar os processos de contraordenação no âmbito da respectiva competência instrutória, sempre que se verificar que os factos que constam dos autos não constituem infracção ou não existam elementos de prova susceptíveis de imputar a prática da infracção a um determinado agente;

2 — Delego ainda nos Inspetores-diretores das Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul as competências para:

2.1 — Aplicar coimas e sanções acessórias em matéria económica, bem como para praticar todos os atos inerentes a tal competência;

2.2 — Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até ao limite de € 150,00;

2.3 — Autorizar a realização de despesas com a reparação de viaturas em oficinas previamente contratadas até ao limite de € 150,00

3 — As competências delegadas são suscetíveis de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, desde que previamente autorizada pelo Inspetor-geral.

4 — O presente despacho produz efeitos a 23 de setembro de 2013, ratificando-se todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora delegados desde a mesma data até à data da publicação do presente despacho.

1 de outubro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207383526

Despacho n.º 14910/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador Gonçalo Nuno Branco Antunes Baptista, concluiu com sucesso, o período experimental

na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

30 de outubro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207383623

Despacho n.º 14911/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador Rodrigo Manuel Cabral Fernandes, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

30 de outubro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207378342

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 480/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Subterrânea a 15 KV, Para o PTD Mozelos — Centieiras DRCP — SMF — N.º 0565 (2.ª alimentação), na freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU/37579.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

02-10-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307377995

Édito n.º 481/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vale de Cambra, Câmara Municipal de Arouca e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, para o PTS N.º 232/ARC Albergaria da Serra — Pico da Gralheira, nas freguesias de Albergaria da Serra e Arões, concelhos de Vale de Cambra e Arouca, a que se refere o Processo n.º EPU/37613.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Eduardo Jorge Paço Viana*.

307377962

Édito n.º 482/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89,